



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 667/2023

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

**Assunto:** Solicita inclusão de Juçara na merenda escolar do município.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando inclusão de Juçara na merenda escolar do Município.

### JUSTIFICATIVA

Segundo Flávia Gomes, pesquisadora da Embrapa, os frutos da juçara são fonte de compostos bioativos, em especial, ácidos fenólicos e antocianinas. Comprovações científicas apontam que essas substâncias têm ações antioxidantes que protegem as células contra radicais livres. O seu consumo poderá promover a redução do risco de diversas doenças degenerativas como câncer, aterosclerose, entre outras.

Vistos tamanhos benefícios que podem ser colhidos com o consumo do fruto, e cientes da importância e prioridade do bem estar de nossas crianças e jovens que a Secretária para qual escrevo sempre zela, solicito o título do presente documento.

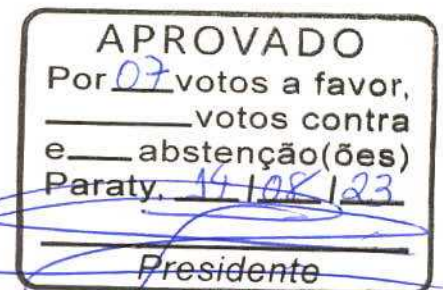
Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 14 de agosto de 2023.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 10/08/2023 10:34

Checksum: ACDB52A2FAC5E3E4279B801F0AE7D9D309BE99BAED1AAA3238F6873EE436B651

<p><b>APROVADO</b> Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty, <u>14</u> / <u>08</u> / <u>23</u> _____ <i>Presidente</i></p>
---